

creto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA

Destino: Zona Rural Gleba Nova Olinda – Santarém/PA

Período: 22/04 a 25/04/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–SAN)

– 57214630/ 1 – JOSE MÁRCIA E SOUZA NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–SAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187991

PORTARIA Nº 0925/2025 – GAB/SEMAS 10 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2470103.

Objetivo: Realizar procedimentos de vistorias técnicas, de renovação de LO e alteração da Licença de Operação.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destinos: Oriximiná/PA e Alenquer/PA.

Período: 22/04 a 25/04/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25.

Servidores:

– 57219601/ 4 – ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–STM)

– 5924514/ 2 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–STM)

– 57176223/ 1 – ANDERSON BARROS MENDONÇA (Motorista–NURE–STM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1186648

PORTARIA Nº 0944/2025 – GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2448239.

Objetivo: realizar uma Vistoria técnica de 22/04/2025 a 25/04/2025, no empreendimento VISO, FERTILIZANTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bonito/PA.

Período: 22/04 a 25/04/2025 – 3,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.188,50

Servidores:

– 5907566/ 2 – DIEGO SILVA SALDANHA (Gerente – GEMINA)

– 5960956/ 3 – FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

– 5953091/ 1 – BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

– 97571455/ 4 – LARISSA MACHADO DA SILVA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

– 5961543/ 2 – GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

– 5954963/ 1 – ELENA ALMEIDA DE CARVALHO (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1187232

PORTARIA Nº 0946/2025 – GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2464428.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para validação de campo em Indústria de produção de carvão vegetal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA.

Período: 19/05 a 24/05/2025 – 5,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidores:

– 5147352/ 1 – SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (Engenheiro Agrônomo – GEPROF)

– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1187294

PORTARIA Nº 619/2025 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2332462

Objetivo: Participar do evento “A Global Experiences Exchange on REDD+ Benefit Sharing”

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Nairobi Kenyatta/KENYA

Período: 16, 17, 18, 22 e 23/03/2025 – 04 ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 8.529,86

Servidores:

– 5972086/2 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta–SAGRH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1188653

PORTARIA Nº 979/2025 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2511895

Objetivo: Participar da Revisão Final dos Conteúdos sobre o Sistema Jurisdicional de REDD.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Viçosa/MG

Destino: Belém/PA

Período: 21/04 a 23/04 e 27/04/2025 – 3 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.844,85

Colaborador Eventual:

– Sâmara Glace Pimentel Oliveira (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1188646

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 198856/CONJUR/2025

A

DEIVEDER EDSON DA SILVA

END.: RUA PRAÇA MANOEL ALVES OLIVEIRA, 61 - LAGOA REDONDA.

CEP: 49800-000 - PORTO/PI

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2019/11483, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-19-03/2665055, lavrado em face de DEIVEDER EDSON DA SILVA, já qualificado nos autos, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 47, §§1º e 3º do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.240 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à madeira apreendida, esta SEMAS manteve o Termo de Apreensão TAD-19-03/2666190/2019/GEFLOR para, em momento oportuno, ser efetivada a destinação na forma que melhor lhe aprouver.

Em relação ao veículo apreendido, objeto do Termo de Apreensão TAD-19-03/2666190/2019/GEFLOR e Termo de Depósito TAD-19-03/2672897/2019/GEFLOR, esta Secretaria determinou que o veículo CAR/CAMINHÃO/C ABERTA, Marca/Modelo VW/24.330 CRI 6x2, de cor Vermelha e Placa QKN-3039-RENAVAM: 01012040752, ano de fabricação 2014, deve ser devolvido ao seu legítimo proprietário, por entender que não houve a ocorrência de uso reiterado deste bem na prática de ilícitos ambientais.

Comunicamos, ainda, que Vossa Senhoria deverá se dirigir à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA para proceder, conforme a necessidade, com o estorno e/ou reposição de madeira.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Protocolo: 1188923

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 20/01/2025, DOE nº 36.104, Protocolo nº 1159379, página 46, referente TED nº03/2023. **Onde se lê:** “Vigência: 21/01/2025 a 20/06/2025” **“Leia-se:”** “Vigência: 21/01/2025 a 20/07/2025”.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1189021